



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 086/2013

“Exonera o servidor do cargo que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o Sr. José Celso de Souza tomou posse no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais I, na data 06 (seis) de fevereiro de 2006;

Considerando, que na data 10 (dez) de outubro de 2011 foi concedida licença sem remuneração ao referido servidor, pelo prazo de 02 anos;

Considerando, que tal licença se expirou em 10 de outubro de 2013, todavia o Sr. José Celso não compareceu ao seu local de trabalho para exercer as atividades de seu cargo;

Considerando, que foi enviada notificação ao aludido servidor para que se apresentasse ao local de trabalho, sob pena de demissão, nos termos do Artigo 129, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando, que o servidor mesmo após notificação, nada manifestou e não compareceu para trabalhar;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, o Sr. José Celso de Souza, nos termos do Artigo 129, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Município de Itaverava – MG, em 28 de novembro de 2013.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal